

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73 | Código CVM n.º 2001-0

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO
PARÁ S.A. – CELPA**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ n.º 04.895.728/0001-80

Código CVM n.º 1830-9

**EQUATORIAL MARANHÃO
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ n.º 06.272.793/0001-84

Código CVM n.º 01660-8

FATO RELEVANTE

EQUATORIAL ENERGIA S.A. (“Equatorial Energia”), **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA** (“CELPA”) e **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Equatorial Maranhão”) e, em conjunto com Equatorial Energia e CELPA, as “Companhias”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Equatorial Energia, controladora da CELPA e da Equatorial Maranhão, aprovou, dentre outras matérias, a celebração de Acordo de Investimento entre a Equatorial Energia e o Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), com a interveniência e anuência das sociedades controladas pela Equatorial Energia, a saber, Equatorial Energia Distribuição S.A. (“Equatorial Distribuição”) e 55 Soluções S.A. (“Acordo de Investimento”), por meio do qual, entre outras matérias, as partes acordaram regular os termos e condições para a realização de um investimento, pelo Itaú, na Equatorial Distribuição, através da subscrição e integralização de ações preferenciais do capital social da Equatorial Distribuição (“Operação”).

No âmbito da Operação, e como uma das condições para a sua efetivação, a Equatorial Energia subscreveu um aumento de capital da Equatorial Distribuição, com a contribuição de acervo líquido composto por: **(i)** 2.131.276.838 ações ordinárias e 461.917 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da CELPA de titularidade da Equatorial Energia, correspondente a 100% da participação detida pela Equatorial Energia na CELPA; **(ii)** 105.120.627 ações ordinárias e 1.777.378 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e

sem valor nominal, de emissão da Equatorial Maranhão de titularidade da Equatorial Energia, correspondente a 100% da participação detida pela Equatorial Energia na Equatorial Maranhão; e **(iii)** obrigações da Equatorial Energia decorrentes da “*Escritura Particular da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Energia S.A.*”, referente à emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na sua data de emissão, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, aprovada pelo Conselho de Administração da Equatorial Energia em reunião realizada em 21 de outubro de 2019 (“Debêntures”).

Como consequência dessa contribuição, **(i)** a Equatorial Distribuição passou a ser controladora direta da CELPA e da Equatorial Maranhão, com participação correspondente a 96,5% do capital social total da CELPA e a 65,11% do capital social total da Equatorial Maranhão, passando a Equatorial Energia a ser controladora indireta da CELPA e da Equatorial Maranhão; e **(ii)** a Equatorial Distribuição assumiu, em substituição à Equatorial Energia, a qualidade de emissora das Debêntures.

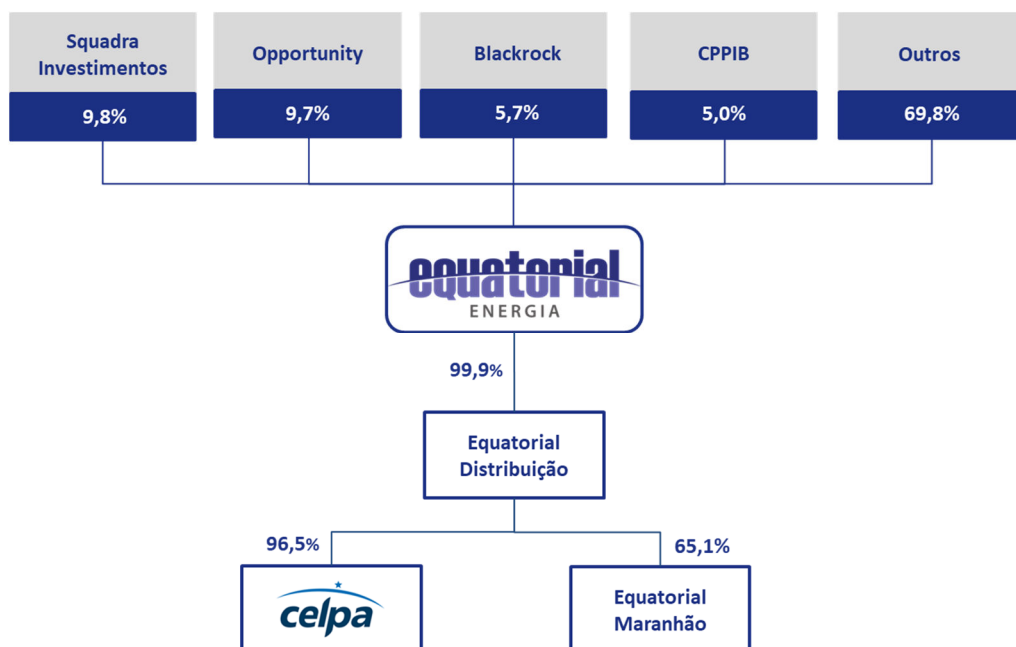
Esclarece-se que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu previamente com a transferência à Equatorial Distribuição do controle direto da CELPA e da Equatorial Maranhão, de acordo com o Despacho n.º 1.939, de 9 de julho de 2019.

Depois de verificadas as demais condições estabelecidas nos termos do Acordo de Investimento, o Itaú subscreverá e integralizará ações preferenciais a serem emitidas pela Equatorial Distribuição no montante de R\$ 1.000.000.000,21 (um bilhão de reais e vinte e um centavos).

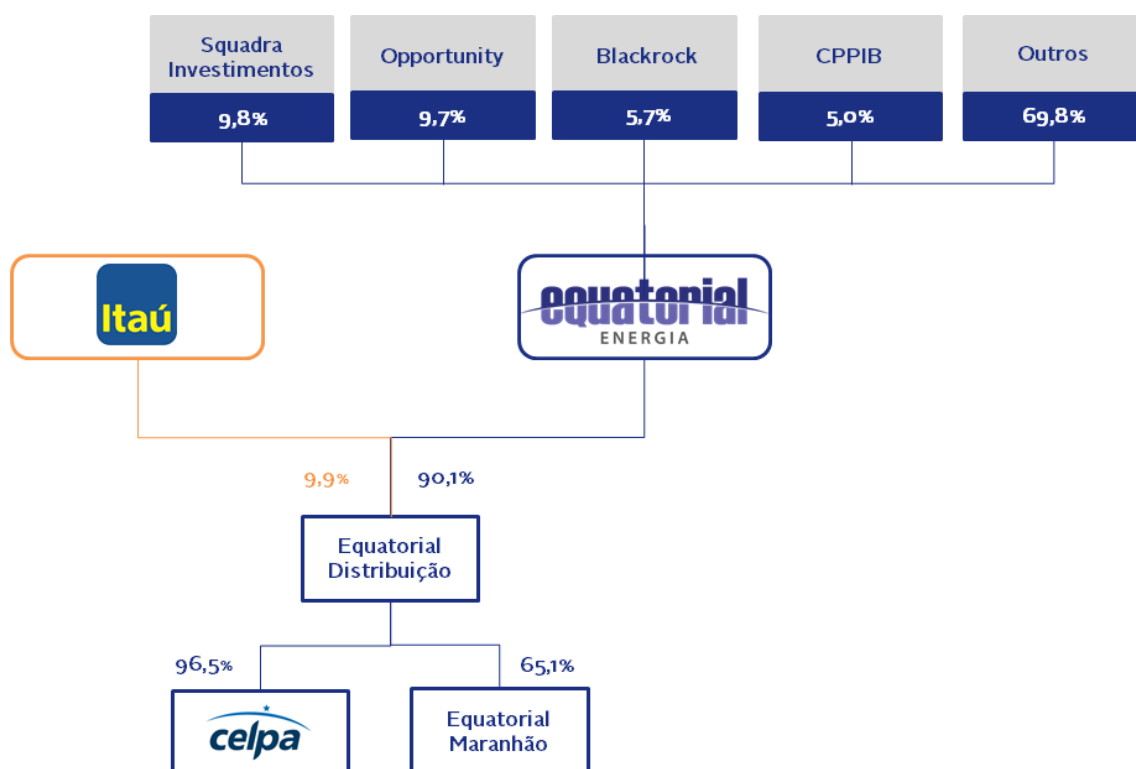
Com a conclusão da Operação, o Itaú passará a ser titular da totalidade das ações preferenciais de emissão da Equatorial Distribuição, representativas de 9,9% do capital social total da Equatorial Distribuição, e a Equatorial Energia, por sua vez, será titular da totalidade das ações ordinárias de emissão da Equatorial Distribuição, representativas 90,1% do capital social total da Equatorial Distribuição.

Os organogramas a seguir ilustram a estrutura societária atual, já considerando a contribuição das ações de emissão da CELPA e da Equatorial Maranhão ao capital da Equatorial Distribuição, conforme mencionado, e depois da efetivação dos demais atos previstos no âmbito da Operação:

ANTES DA OPERAÇÃO:



DEPOIS DA OPERAÇÃO:



No contexto da Operação, desde que verificados os termos e condições estabelecidos no Acordo de Investimento, a Equatorial Energia e o Itaú celebrarão acordo de acionistas para disciplinar seus direitos e obrigações na qualidade de acionistas da Equatorial Distribuição, incluindo dentre outros, a outorga pelo Itaú à Equatorial Energia de opção de compra da totalidade das ações preferenciais de emissão da Equatorial Distribuição.

Ressalta-se que a efetivação da Operação está sujeita, ainda, à satisfação de outras determinadas condições suspensivas, nos termos do Acordo de Investimento, comuns em operações dessa natureza, e que a Equatorial Energia se manterá como controladora indireta da CELPA e da Equatorial Maranhão.

A Operação contribuirá com o aprimoramento da estrutura societária e da integração operacional das sociedades envolvidas, bem como contribuirá para a melhoria da liquidez financeira do grupo econômico a que pertencem as Companhias.

Por fim, as Companhias reiteram seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento desse e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Luís / Belém, 5 de novembro de 2019.

Eduardo Haiama

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores da Equatorial Energia

Tatiana Queiroga Vasques

Diretora de Relações com Investidores da
CELPA e da Equatorial Maranhão

MATERIAL FACT

EQUATORIAL ENERGIA S.A. (“Equatorial Energia”), **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA** (“CELPA”) and **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Equatorial Maranhão” and, together with Equatorial Energia and CELPA, the “Companies”), in compliance with the set forth under Article 157, Paragraph Fourth, of Law No. 6,404, dated as of December 15th, 1976, as amended, and under the CVM Instruction No. 358, dated as of January 3rd, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general what follows:

At a meeting held on this date, the Board of Directors of Equatorial Energia, controlling shareholder of CELPA and Equatorial Maranhão, approved, among other matters, the execution of an investment agreement between Equatorial Energia and Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), with the intervention and consent of the companies controlled by Equatorial Energia, Equatorial Distribuição S.A. (“Equatorial Distribuição”) and 55 Soluções S.A. (“Investment Agreement”), whereby, among other matters, the parties agreed to regulate the terms and conditions for an investment by Itaú in Equatorial Distribuição, through the subscription and payment of preferred shares representing Equatorial Distribuição’s capital stock (“Transaction”).

Within the scope of the Transaction, and as one of the conditions for its execution, Equatorial Energia subscribed to Equatorial Distribuição’s capital increase, with the contribution of net assets composed of: **(i)** 2,131,276,838 common shares and 461,917 preferred shares, all registered, book-entry, without par value, issued by CELPA and held by Equatorial Energia, corresponding to 100% of Equatorial Energia’s interest in CELPA; **(ii)** 105,120,627 common shares and 1,777,378 preferred shares, all registered, book-entry and with no par value, issued by Equatorial Maranhão and held by Equatorial Energia, corresponding to 100% of Equatorial Energia’s interest in Equatorial Maranhão; and **(iii)** Equatorial Energia’s obligations arising from the “*Private Deed of the 4th (fourth) Issuance of Single Series Non-Convertible Unsecured Debentures for Public Distribution with Restricted Efforts by Equatorial Energia SA*”, related to the issuance of non-convertible, unsecured debentures, in a single series, in the amount of R\$ 1,000,000,000.00 (one billion reais) on its issue date, for public distribution with restricted efforts, pursuant to CVM Instruction No. 476/2009, approved by the Board of Directors of Equatorial Energia at a meeting held on October 21st, 2019 (“Debentures”).

As result of such contribution, **(i)** Equatorial Distribuição became the direct controlling shareholder of CELPA and of Equatorial Maranhão, with a stake corresponding to 96.5% of CELPA’s total share capital and 65.11% of Equatorial Maranhão’s total share capital, and Equatorial Energia will become CELPA’s and Equatorial Maranhão’s indirect controlling

shareholder; and **(ii)** Equatorial Distribuição assumed the position of issuer of the Debentures, replacing Equatorial Energia.

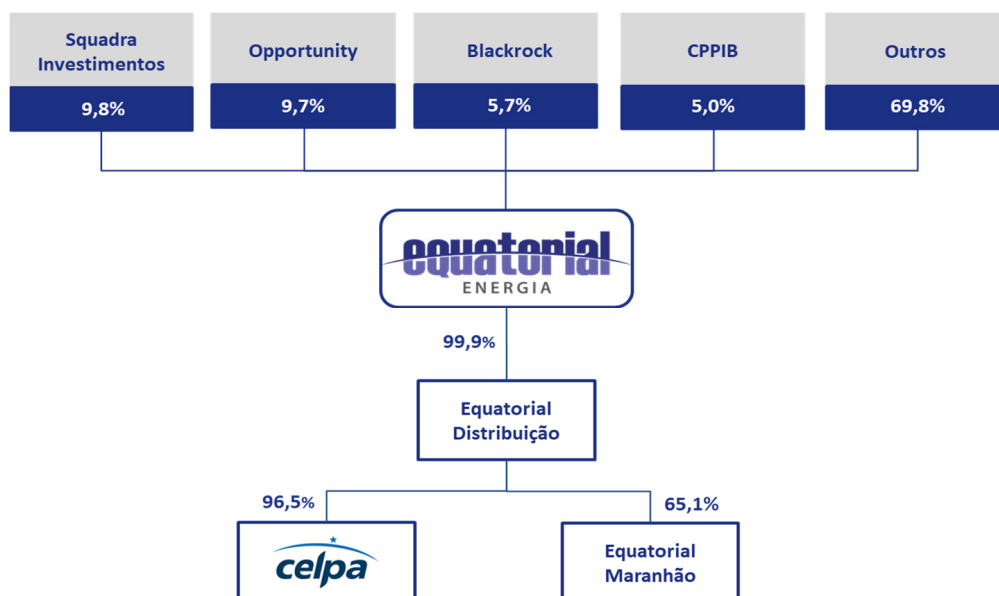
The Companies clarify that the National Electric Energy Agency (Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL) previously agreed with the transferring of the direct control of CELPA and Equatorial Maranhão to Equatorial Distribuição, pursuant to Order No. 1,939, of July 9th, 2019.

After the other conditions established under the Investment Agreement are verified, Itaú will subscribe and pay preferred shares to be issued by Equatorial Distribuição in the amount of R\$ 1,000,000,000.21 (one billion reais and twenty one cents).

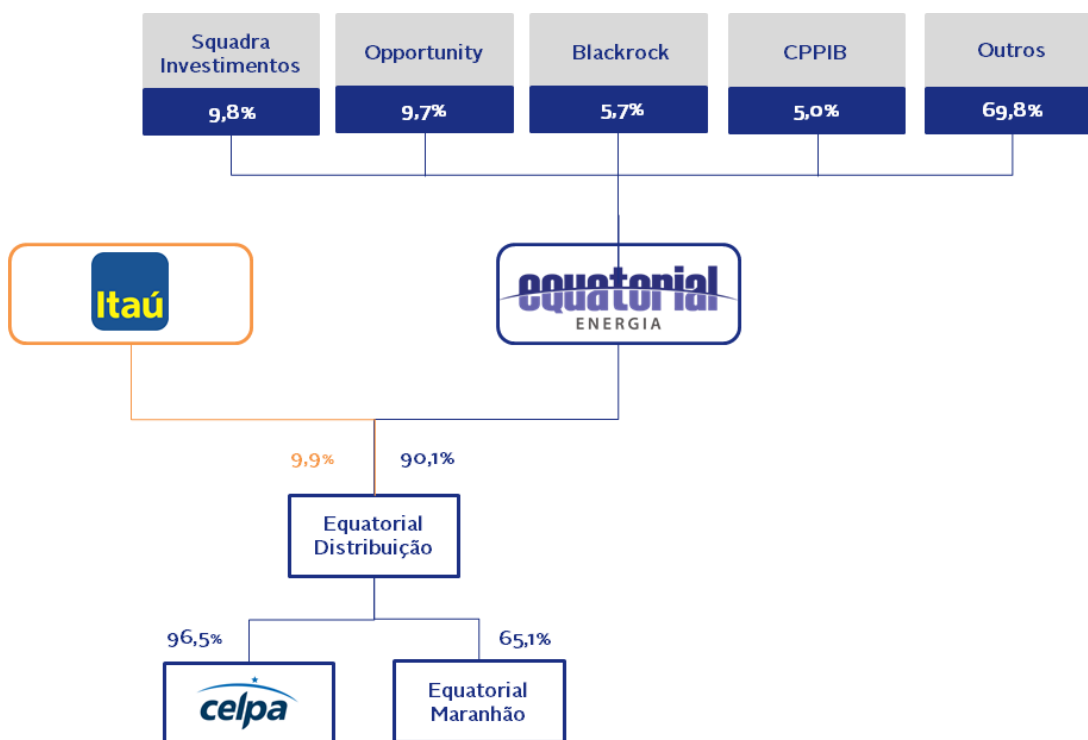
With the conclusion of the Transaction, Itaú will hold all the preferred shares issued by Equatorial Distribuição, representing 9.1% of Equatorial Distribuição’s total share capital, and Equatorial Energia, on the other hand, will hold the totality of common shares issued by Equatorial Distribuição, representing 90,1% of Equatorial Distribuição’s total share capital.

The following organizational charts illustrate the current corporate structure, already considering the contribution of shares issued by CELPA and Equatorial Maranhão to Equatorial Distribuição’s stock capital, as mentioned herein above, and the corporate structure after the execution of the other acts provided for under the Transaction:

BEFORE THE TRANSACTION:



AFTER THE TRANSACTION:



Within the context of the Transaction, provided that the terms and conditions established in the Investment Agreement are verified, Equatorial Energia and Itaú will enter into a shareholders' agreement to regulate their rights and obligations as Equatorial Distribuição's shareholders, including, among others, the granting by Itaú to Equatorial Energia of a call option to purchase all the preferred shares issued by Equatorial Distribuição.

The Companies emphasize that the execution of the Transaction is also subject to the satisfaction of other certain suspensive conditions, under the terms of the Investment Agreement, usual in transactions of this nature, and that Equatorial Energia will remain as indirect controlling shareholder of CELPA and Equatorial Maranhão.

The Transaction will contribute to the improvement of the corporate structure and operational integration of the companies involved, as well as will contribute to improve the financial liquidity of the Companies' economic group.

Finally, the Companies reiterate their commitment to keep its shareholders and the market in general updated on the progress of this and any other matter of the market's interest.



São Luís / Belém, November 5th, 2019.

Eduardo Haiama

Chief Financial and Investor Relations Officer
of Equatorial Energia

Tatiana Queiroga Vasques

Investors Relations Officer of CELPA and
Equatorial Maranhão